



Câmara Municipal de Caieiras

ASECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
INDICAÇÃO Nº. 593/2013 20/08/13

PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

AS COMISSÕES DE

S.S. em 20/08/13

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente para estudos diante das obras a serem realizadas na Rua Ambrosina do Carmo Buonaguide, a qual deverá demandar prazo de interdição de via Pública por mais de 20 dias, trazendo distante prejuízo para o comércio.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessário, onde gostaria que o Sr. Prefeito estudasse uma formula de criar medida compensatória para esses comerciantes, obviamente sem incidir em renúncia de receita, mas ajudando principalmente os pequenos a sobreviverem.

Também pediria a V.Exa. que além de sinalização normal de trânsito viabilizasse faixas explicativas nos Postes, indicando a interdição das vias envolvidas no projeto.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 12 de agosto de 2013.

«WLADIMIR PANELLI»
VEREADOR